



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 05, 03 de março de 2017.

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº1.185, de 15 de Setembro de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os membros abaixo para comporem Grupo de Trabalho para a confecção de Termo de Referência que vise a contratação de terceirizados na UFJF Campus GV:

- 1) Emílio Mafalda Oliveira - SIAPE: 2051125 (presidente);
- 2) THIAGO LEAL DE CARVALHO - SIAPE 1702528 (membro);
- 3) TIAGO SILVA DE MORAIS - SIAPE 2203516 (membro);
- 4) HUGO LEONARDO DE MOURA OLIVEIRA - SIAPE 2168849 (membro).

**Art. 2º** - O Grupo terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 03 de março de 2017.

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade  
Diretor Geral - CGV/UFJF

---

**Peterson Marco de Oliveira Andrade**  
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora